REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) os convênios visam a uma parceria com os municípios para obtenção de melhorias para a vida dos munícipes, a fim de viabilizar ações de interesses sociais e na área da saúde;
b) devido ao crescente número de crianças com microcefalia e enfermidades neurológicas em Salvador/Ba, surge a necessidade de se firmar convênio com clínicas que atendam neurologia infantil,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por intermédio da secretaria competente, para firmar convênio com clínicas que prestam atendimento de neurologia infantil em Salvador/BA.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Henrique Carballal

Silvio Humberto